



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 32/22, de 03 de junho de 2022**

**Aprova prorrogação de data de defesa da  
atividade de dissertação de discentes do  
PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de junho de 2022,

**Considerando** o Art. 6ª da Resolução PPGEMIN 04/22 de 14 de janeiro de 2022,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação das datas de defesas de dissertação do discente *Vitor Affonso Lopes Silveira*, matrícula 20205000038, orientado pela Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende e da discente *Laura Borges Costa*, matrícula 20195006470, orientado pelo Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez.

A defesa do Discente *Vitor Affonso Lopes Silveira* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de 29/07/2022, enquanto a discente *Laura Borges Costa*, deverá apresentar sua defesa no máximo até 1 (um) mês após a data estipulada de 30/05/2022, respectivamente.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN